

Portaria Nº279/2019

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso IX, do Protocolo de Intenções da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o processo administrativo SEI nº 0050500003.002656/2019-10;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.814, de 19 de agosto de 2019 que cria o Grupo de Trabalho de Governança da Bilhetagem no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto Estadual estabelece que o Grupo de Trabalho de Governança da Bilhetagem será formado por 1 (um) representante, titular e suplente dos diversos órgãos do Estado previsto no artigo;

CONSIDERANDO os ofícios encaminhados para Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH e Núcleo de Ciência de Dados da SEPLAG, requerendo a indicação dos membros que irão compor o grupo de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os integrantes do Grupo de Trabalho de Governança da Bilhetagem no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, conforme indicado pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes e seus respectivos suplentes:

I - Representantes do Consórcio Grande Recife:

a) Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação:

Raul Goiana Novaes Menezes - Titular

Alexandre Severo Campos Lima – Suplente

b) Representantes da Diretoria de Operações:

André Duperron Madeira Melibeu – Titular

Tássia Fábria L.Q. Villar Moraes - Suplente

c) Representantes da Diretoria de Planejamento:

Maurício Renato Pina Moreira – Titular

Cícero Roberto Suliano Monteiro - Suplente

d) Representantes da Diretoria de Gestão Organizacional

André Samico de Melo Correia – Titular

Marconi Andrade Silva Júnior - Suplente

e) Representantes da Diretoria de Coordenadoria Jurídica:

Roberto Ferreira Campos – Titular

Juliana Santiago Barros – Suplente

II - Representantes da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI;

a) Ariano Batista Neves – Titular

Eduardo Vinícius de Figueiredo Salvador - Suplente

III -Representantes da Secretaria da Controladoria Geral do Estado - SCGE;

a) Daniel de Andrade Penaforte – Titular

Renato Barbosa Cirne – Suplente

IV – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

a) Maria Teresa Araújo de Lima - Titular

Mariana Cabral Arnaud - Suplente

V - Núcleo de Gestão por Resultados - Mobilidade, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco – SEPLAG e Núcleo de Ciência de Dados da SEPLAG.

a) Núcleo de Gestão por Resultados:

Fellipe Gustavo Silva Ferreira Lima – Titular

Elisabeth Pontes dos Santos – Suplente

b) Núcleo de Ciência de Dados:

Katarina Tatiana Marques Santiago – Titular

Flávia de Almeida Nunes Pereira Simões – Suplente

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário;

Recife, 03 de Outubro de 2019

DIRETOR PRESIDENTE

a) ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 07/10/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 07/10/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3546084** e o código CRC **C6ED1675**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510